
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2025 - CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2025
DATA: 08 de agosto de 2025

SÚMULA: Concede Prorrogação de Licença
Maternidade para servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de prorrogação de Licença Maternidade para a servidora **KAOANE GERSTNER** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**.

Parágrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao Art. 93 da lei municipal 669/2022 e compreenderá entre os dias 09.08.2025 a 07.10.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 08 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:C716DE19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/08/2025. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>